



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul

DECRETO Nº. 004/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Aprova Contas

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, acolhendo decisão tomada pelo plenário desta Casa Decreta:

Art. 1º - Fica acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no qual emite parecer pela aprovação das contas do Sr. Prefeito Municipal Paulo Sergio Rodrigues Flores, referentes ao exercício de 2019.

Parágrafo Único: Assim o Poder Legislativo Municipal aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2019.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 28 de dezembro de 2023.

Ver. Flávio da Rosa Pahim
Presidente do Legislativo

Certifico que o presente Decreto foi afixado no quadro de Avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 28/12/2023.